

DECLARAÇÃO

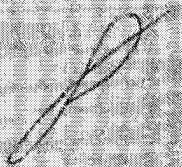
FLS. 129

PROC. 060/24

RUB. ato

Ivo Gurgel Costa Junior, casado, produtor rural, residente na Rua Genebra, 301, Golden Park, Mirassol - SP, portador do Registro de Identidade (RG) sob nº 27.736.979-4 SSP/SP e CPF/MF sob nº 286780118-40, declara para os devidos fins, que:

- (1) Conhece, aceita e se submete a todas as condições estabelecidas no processo e seus anexos, bem como, as disposições técnicas e oficiais, tendo recebido todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral e pleno das obrigações assumidas, relativas ao certame.
- (2) Se compromete, formalmente, para satisfazer a execução do objeto de acordo com os prazos, planejamentos e especificações que fazem parte integrante e complementar do processo, pelo preço e condições constantes da proposta ofertada, assim como assegurar a Administração o fiel cumprimento das obrigações a serem assumidas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, caso fortuito ou força maior, sujeitando-se às penalidades cabíveis, na forma da Lei.
- (3) Está ciente das condições do processo, que responderá pela veracidade e autenticidade das informações constantes da documentação e proposta oferecida ao certame, e que, se necessário, à qualquer tempo, fornecerá informações e documentações complementares, sempre que solicitadas pela Administração.
- (4) Declara que manterá durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo;
- (5) Inexiste qualquer ato e/ou fato impeditivo, que possa comprometer sua idoneidade moral, financeira, técnica ou econômica, de participar do presente processo, bem como, também, que:
- (6) Não é proprietário, dirigente e/ou administrador, ou considerando o cônjuge, o(a) companheiro(a) ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o 3º (terceiro) grau, seja familiar de:
 - (i) Dirigente do órgão ou entidade contratante
 - (ii) Agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.
- (7) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas,



nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

(7) Não se enquadra nos impedimentos nos termos do art. 14 da Lei nº 14.133/2021.

Campo Grande, 7 de junho de 2024.



Ivo Gurgel Costa Junior

FLS. 130
PROC. 060129
RUB. ato